



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA : 18/10/2021
DÉCIMA LEGISLATURA
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1- Leitura, discussão e votação da Ata da Trigésima Sessão Ordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

-Projeto de Lei nº 088/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Turismo – SEMAGRI.

-Projeto de Lei nº 089/2021-CMC, de autoria do Executivo Municipal,Dispõe sobre revogação das Leis 547/96 e 1235/2005 de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS E dá outras Providências.

-Indicação nº 114/2021 – CMC, de autoria dos Vereadores Erivelton Benedicto Navarro e Isair Francisco Baldin. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente , para que seja tomada providência para instalar duas lombadas na Rua Robson Ferreira em Frente da Escola Jerônimo Garcia de Santana.

-Indicação nº 115/2021 – CMC, de autoria dos Vereadores Dione Ribeiro dos Santos, Erivelton Benedicto Navarro e Antônio Marcos de Quadros Severo. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que seja feito o levantamento na altura adequada da lombada (quebra- mole) na 3º Eixo na entre a Cargil e a linha 4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

-Indicação nº 116/2021 – CMC, de autoria dos Vereadores Erivelton Benedicto Navarro e Isair Francisco Baldin. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, fazer iluminação na Avenida Integração Nacional entre as Ruas Antonio Carlos Zacan e Costa e Silva.

-Indicação nº 117/2021 – CMC, de autoria do Vereador Dione Ribeiro dos Santos. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para providenciar a abertura da Rua José de Souza Neiva.

-Indicação nº 118/2021 – CMC, de autoria do Vereador Antônio Marcos de Quadros Severo. Reiterando a Indicação nº 037/2021 –CMC no dia 2 de abril de 2021,INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, a fim de refazer quebra – molas na 3º Eixo, saída para Prainha.

2.3Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3.ORDEM DO DIA

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 082/2021- CMC**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins, Instituir o nome Maria Sheila Conti Colombo no Centro de Fisioterapia do Município de Cerejeiras.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 083/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a autorização da Baixa de Bens Patrimoniais Inservíveis do Município e, dá outras providências.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 085/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 086/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.500,00 através da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 087/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Adicional Suplementar no valor de R\$ 283.082,21, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Turismo – SEMAGRI.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 090/2021 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 088/2021 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

-**Discussão e votação do Projeto de Lei nº 088/2021- CMC**, de autoria do Executivo Municipal. Dispõe sobre Abertura de Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Turismo – SEMAGRI.

4.EXPLICAÇÕES FINAIS